



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

DECRETO Nº 156/2016, de 14 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

A Senhora Neuza Pessuti Francisconi, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital CP nº001/2012, de 15 de Junho de 2012, e Considerando o Mandato de Notificação, da Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã, do Poder Judiciário do Estado do Paraná, da Comarca de Ivaiporã-Pr, determinado pelo MM. Juiz Doutor José Chapoval Cacciacarro, contido no Processo nº.0005531-90.2016.8.16.0097, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeado em estágio probatório **André Henrique Dias da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 12.830.203-4 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.509.269-86, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horária de 40 horas semanais, padrão I, do Grupo Ocupacional Serviços Gerais, do Poder Executivo Municipal, tendo como Regime de Trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

DECRETO Nº 157/2016, de 14 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º. O funcionário **Antonio Viesba**, portador da cédula de identidade nº 1.674.394 SESP/PR, inscrito no CPF/MF Nº 300.884.029-91, do cargo efetivo de **Médico Veterinário**, padrão XII, carga horária de 40 horas semanais, do Grupo Ocupacional Profissional, do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, motivado por aposentadoria por tempo de contribuição junto ao INSS, a contar da data de 13 de dezembro do ano em curso.

Art.2º.Fica declarado vago o cargo citado no artigo anterior, levado a efeito pela Lei Municipal nº339/95 da Estrutura Administrativa da Prefeitura e suas posteriores alterações.

Art.3 º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

DECRETO Nº 158/2016, de 14 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Público Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º. A funcionária **Lourdes Pauka Benetton**, portadora da cédula de identidade nº 3.133.167-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF Nº 646.330.639-87, do cargo efetivo de **Professora 20 horas**, Classe C, nível 30, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo, lotada na Escola Municipal Dilson Teixeira Coelho, junto a Secretaria Municipal de Educação, motivado por aposentadoria por tempo de contribuição do Professor, junto ao INSS, a contar da data de 17 de dezembro do ano em curso.

Art.2º. Fica declarado vago o cargo citado no artigo anterior, levado a efeito pela Lei Municipal nº339/95 da Estrutura Administrativa da Prefeitura e suas posteriores alterações.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

DECRETO Nº 159/2016, de 14 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Público Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

R E S C I N D I R

Art.1º. O contrato de trabalho por tempo determinado de nº003/2014, da empregada **Eva Totolo Francisconi**, portadora da cédula de identidade nº 5.145.454-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF Nº 609.338.529-91, do Cargo de Emprego Público de **Auxiliar de Consultório Dentário**, Equipe do Programa de Saúde Bucal-PSB, junto a Secretaria Municipal de Educação, motivada por aposentadoria por tempo de contribuição, junto ao INSS, a contar da data de 17 de dezembro do ano em curso.

Art.2º. Fica declarado vago o cargo citado no artigo anterior, levado a efeito pela Lei Municipal nº197/2012, da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Emprego Público.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº041/2016

A Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, a Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **Considerando** a validade dos resultados dos aprovados no Concurso Público levado a efeito pela Municipalidade na forma do Edital CP Nº 001/2012, de 15 de Junho de 2012, e **Considerando** o Mandato de Notificação, da Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã, do Poder Judiciário do Estado do Paraná, da Comarca de Ivaiporã-Pr, determinado pelo MM. Juiz Doutor José Chapoval Cacciacarro, contido no Processo nº. 0006177-03.2016.8.16.0097, **RESOLVE, CONVOCAR** a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, sob o Regime de Trabalho **Estatutário**, do Poder Executivo, de provimento efetivo da Administração Pública Municipal, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público.

Nome do candidato	Inscrição	Cargo - carga horária
Ademir da Costa Carlos	95100767	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais.

O candidato ora convocado deverá atender ao chamamento do presente Edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-à, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelo convocado:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- II- Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia autenticada;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia autenticada;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

- V- Comprovante de residência
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada;
- VII- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia autenticada;
- VIII - Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia autenticada;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII- Laudo de sanidade física e mental;
- XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI - Exames de laboratório que forem solicitados por ocasião de sua convocação para prestação de exame de saúde física e mental, que serão realizados através do SMS.
- XVII – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

NEUZA PESSUTI FRANSCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA

DIRETOR DE RH



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº042/2016

A Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, a Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **Considerando** a validade dos resultados dos aprovados no Concurso Público levado a efeito pela Municipalidade na forma do Edital CP Nº 001/2012, de 15 de Junho de 2012, e **Considerando** o Mandato de Notificação, da Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã, do Poder Judiciário do Estado do Paraná, da Comarca de Ivaiporã-Pr, determinado pelo MM. Juiz Doutor José Chapoval Cacciacarro, contido no Processo nº. 0006377-10.2016.8.16.0097, **RESOLVE, CONVOCAR** a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal de Provisão Efetivo, sob o Regime de Trabalho **Estatutário**, do Poder Executivo, de provimento efetivo da Administração Pública Municipal, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público.

Nome do candidato	Inscrição	Cargo - carga horária
Michel Wallace Pepe	95100854	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais.

O candidato ora convocado deverá atender ao chamamento do presente Edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelo convocado:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- II- Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia autenticada;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia autenticada;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

- V- Comprovante de residência
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada;
- VII- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia autenticada;
- VIII - Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia autenticada;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII- Laudo de sanidade física e mental;
- XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI - Exames de laboratório que forem solicitados por ocasião de sua convocação para prestação de exame de saúde física e mental, que serão realizados através do SMS.
- XVII – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

NEUZA PESSUTI FRANSCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA

DIRETOR DE RH



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 163/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º.A Servidora **Daniele Leck de Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº 13.431.592-0 SSP/PR, do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Escrituração Contábil**, da Secretaria Municipal de Fazenda, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, tendo seus efeitos a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 166/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º. O Servidor **Sergio José Rodrigues Filho**, portador da cédula de identidade nº 10.306.734-0 SSP/PR, do cargo em comissão de **Chefe Divisão de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, tendo seus efeitos a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 129/2016, de 15 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Público Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º. A Servidora **Elza Aparecida Barbosa Patti**, portadora da cédula de identidade nº 7.061.652-1 SESP/PR, do cargo em comissão de **Chefe do Setor de Creche**, do Departamento de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, a partir desta data.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 130/2016, de 15 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Público Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º.A Servidora **Selma Raquel Jacinto de Almeida**, portadora da cédula de identidade nº 8.052.786-1 SESP/PR, do cargo em comissão de **Chefe do Setor Pré-Escolar**, do Departamento de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, a partir desta data.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 131/2016, de 15 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º.O Servidor **Sidinei Aparecido Martins**, portador da cédula de identidade nº 8.052.786-1 SESP/PR, do cargo em comissão de **Chefe do Setor de Futebol**, da Divisão de Esportes Amadores, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, a partir desta data.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 132/2016, de 15 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º.O Servidor **Osmar José Pachulski**, inscrito no CPF/MF Nº 042.403.599-53, do cargo de confiança de **Chefe de Gabinete**, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, a contar da data de 12 de Dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 133/2016, de 15 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º.O Servidor **Maycol Wesley Rohling**, inscrito no CPF/MF Nº 066.982.379-14, do cargo de confiança de **Secretário Municipal de Planejamento**, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 134/2016, de 15 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º.A Servidora **Ana Cristina Wiatek Gonçalves**, portadora da cédula de identidade nº 7.642.604-0 SSP/PR, do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, a partir desta data.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA Nº135/2016, de 15 de dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação de licença sem vencimentos a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o Parecer emitido pela Procuradora Geral do Município, e ainda considerando o requerimento contido no protocolo sob nº 1.171/2016, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º-A Servidora **Adriana Aparecida de Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº 8.335.393-7 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, padrão V, do Grupo Ocupacional Administrativo, do Poder Executivo Municipal, **a prorrogação da licença sem vencimentos por mais 01 (um) ano**, para tratar de assuntos particulares, estando de conformidade com a medida provisória nº2.245-5, de 04/09/2001, alterando a redação do artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11/12/1.990, a contar da data de 23 de novembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA Nº136/2016, de 20 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação de licença maternidade a Servidora Pública Daiane Grasiela Frison, e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com a Lei Municipal nº 217/2012, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º-A prorrogação da licença maternidade para a Servidora **Daiane Grasiela Frison**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.250.819-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 033.356.969-56, ocupante do cargo de confiança de Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, do Poder Executivo, **por mais 60 (sessenta) dias, no período compreendido 19/12/2016 a 16/02/2017**, conforme atestado médico em anexo.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 140/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º.A Servidora **Adriana Aparecida dos Santos Mota**, portadora da cédula de identidade nº 4.485.546-1 SSP/PR, do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Triagem e Consultas**, da Secretaria Municipal de Saúde, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 141/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Pública Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º.O Servidor **Alzemiro Francisco Rech Junior**, portador da cédula de identidade nº 3.699.317-0 SSP/PR, do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Obras Públicas**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 142/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Pública Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º.O Servidor **André Magalhães de Oliveira**, portador da cédula de identidade nº 8.365.039-7 SSP/PR, do cargo em comissão de **Chefe do Setor de Fiscalização**, do Departamento de Tributação e Fiscalização, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 143/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Pública Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º.O Servidor **Douglas Greczeszyn Silva Rocha**, portador da cédula de identidade nº 8.840.373-8 SSP/PR, do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Meio Ambiente**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 144/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º. A Servidora **Edna Francisca dos Santos**, portadora da cédula de identidade nº 1.618.030-9 SSP/PR, do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Almojarifado**, da Secretaria Municipal de Administração, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 145/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º. A Servidora **Eluiza Cristina Tavares**, portadora da cédula de identidade nº 8.285.283-2 SSP/PR, do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Serviços Gerais**, da Secretaria Municipal de Administração, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 146/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º. A Servidora **Geisilene Aparecida Sabino**, portadora da cédula de identidade nº 7.148.821-7 SSP/PR, do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Enfermagem**, do Departamento de Atenção Primária a Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 147/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º. A Servidora **Jessica Teresa Rola Silvério**, portadora da cédula de identidade nº 10.156.841-5 SSP/PR, do cargo de confiança de **Secretária Municipal de Saúde**, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, tendo seus efeitos a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 148/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Pública Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º. O Servidor **José Maria da Rocha**, portador da cédula de identidade nº 2.146.564 SSP/PR, do cargo de confiança de **Secretário Municipal de Fazenda**, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, tendo seus efeitos a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 149/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º. A Servidora **Juliana Augusta Serafim Barbosa Manochio**, portadora da cédula de identidade nº 8.145.445-0 SSP/PR, do cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Programação Orçamentária**, da Secretaria Municipal de Planejamento, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, tendo seus efeitos a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 150/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º.A Servidora **Leila de Jesus Dias**, portadora da cédula de identidade nº 6.454.276-1 SSP/PR, do cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Licitações e Contratos**, da Secretaria Municipal de Administração, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, tendo seus efeitos a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 151/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º.A Servidora **Ligia Pessuti Francisconi Ribeiro**, portadora da cédula de identidade nº 6.528.736-6 SSP/PR, do cargo de confiança de **Secretária Municipal de Administração**, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, tendo seus efeitos a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 152/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º.A Servidora **Dara Naiane Pereira da Silva**, portadora da cédula de identidade nº 10.915.061-4 SSP/PR, do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Frotas**, da Secretaria Municipal de Administração, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, tendo seus efeitos a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 153/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Pública Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º.O Servidor **Márcio Alexandre Vedovato Aguiar**, portador da cédula de identidade nº 4.989.223-3 SSP/PR, do cargo de confiança de **Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer**, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, tendo seus efeitos a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 154/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º.A Servidora **Maria Cecília Fiorati Ferreira**, portadora da cédula de identidade nº 4.098.489-5 SSP/PR, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Agendamentos, da Secretaria Municipal de Saúde, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, tendo seus efeitos a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 155/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º.A Servidora **Maria Paula Forner**, portadora da cédula de identidade nº 10.915.296-0 SSP/PR, do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Empenhos e Liquidações**, do Departamento de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Fazenda, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, tendo seus efeitos a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 156/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º.A Servidora **Sonia Maria de Santana**, portadora da cédula de identidade nº 1.589.881 SSP/PR, do cargo de confiança de **Secretária Municipal de Assistência Social**, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, tendo seus efeitos a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 157/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º.O Servidor **Marcelo da Cruz Reis**, portador da cédula de identidade nº 6.579.117-0 SSP/PR, do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Transportes**, da Secretaria Municipal de Saúde, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, tendo seus efeitos a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 158/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º.A Servidora **Valquiria Vaz dos Santos**, portadora da cédula de identidade nº 6.121.133-0 SSP/PR, do cargo em comissão de **Chefe da Documentação Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, tendo seus efeitos a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 159/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º.A Servidora **Vera Lúcia da Silva**, inscrita no CPF/MF nº 778.325.239-72, do cargo em comissão de **Chefe do Setor de Recepção do Hospital**, da Secretaria Municipal de Saúde, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, tendo seus efeitos a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 160/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º.A Servidora **Fernanda Daniela Batista Sanches**, portadora da cédula de identidade nº 7.676.025-0 SSP/PR, do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Contratos**, do Departamento de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, tendo seus efeitos a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 161/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º.A Servidora **Daiane Alves Anacleto**, portadora da cédula de identidade nº 12.780.682-9 SSP/PR, do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Proteção Social Especial**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, tendo seus efeitos a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 162/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º. A Servidora **Suzana Pacheco**, portadora da cédula de identidade nº 6.727.786-4 SSP/PR, do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Proteção Social Básica**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, tendo seus efeitos a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 164/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º.A Servidora **Marta Rubloski Pereira Xavier**, portadora da cédula de identidade nº 3.339.703-8 SSP/PR, do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Sistemas Sociais**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, tendo seus efeitos a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 165/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º.A Servidora **Glaucia Regina Fernandes**, portadora da cédula de identidade nº 9.078.589-3 SSP/PR, do cargo em comissão de **Chefe do Setor do Programa Peti**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, tendo seus efeitos a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 167/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º. O Servidor **Júlio Cesar Silva**, portador da cédula de identidade nº 3.357.492-4 SSP/PR, do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Compras**, da Secretaria Municipal de Administração, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, tendo seus efeitos a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 168/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º. A Servidora **Cristiane Baptista Pipino**, portadora da cédula de identidade nº 6.300.068-0 SSP/PR, do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Compras**, da Secretaria Municipal de Administração, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, tendo seus efeitos a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 169/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º. A Servidora **Maria Carolina Saia Grava Lyra**, portadora da cédula de identidade nº 798812 SSP/RO, do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Farmácia, do Departamento do Hospital**, da Secretaria Municipal de Saúde, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, tendo seus efeitos a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 170/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º. O Servidor **Obdias Teixeira de Carvalho**, portador da cédula de identidade nº 2.039.626 SSP/PR, do cargo em comissão de **Diretor do Departamento Rodoviário**, da Secretaria Municipal de Transporte Rodoviário, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, tendo seus efeitos a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 171/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º. O Servidor **Nunes Antonio de Souza André**, portador da cédula de identidade nº 2.039.626 SSP/PR, do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Administração**, da Secretaria Municipal de Administração, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, tendo seus efeitos a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 172/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º.O Servidor **Valdir de Jesus Francisconi**, inscrito no CPF/MF nº 676.730.319-49, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da municipalidade, do cargo de confiança de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, tendo seus efeitos a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 374/2016

Jardim Alegre, Sábado, 31 de Dezembro de 2016

PORTARIA 173/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a preparação para o término de mandato 2013/2016, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º. O Servidor **Odair Marcolino**, inscrito no CPF/MF nº 774.498.789-68, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da municipalidade, do cargo de confiança de **Secretário Municipal da Agricultura e Abastecimento**, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, tendo seus efeitos a contar da data de 30 de dezembro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal